



## **LEI ORDINÁRIA Nº 359**

*de 23 de março de 1977*

### **"Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Coxim".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 359/77, DE 23/03/77 "Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Coxim".*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública, o Lions Clube de Coxim.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DESPACHO: Na conformidade do Artigo 45, inciso II da Lei nº 3.770 de 14/09/76, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito em, 23 de Março de 1977 Dr. Franklin Rodrigues Masruha Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 23/03/1977*

*sanciono a seguinte Lei:*

